

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1629/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1275/2015
Data da Compra: 10/6/2015
Nr. Contrato:

Fl. nº

51

A

Processo Administrativo de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 2082)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015 - CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/263, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE JUNHO DE 2015

Observações:

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		201,07	201,07
					Total Geral:	201,07
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	201,07

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 10 de Junho de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

LANÇE INICIAL R\$ 200,00.

O Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou mediante solicitação no seguinte e-mail: licita@ibiam.sc.gov.br ou ainda pelos telefones (49) 3534 0044 (Prefeitura). Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores.

IBIAM (SC), 12 de Junho de 2.015.

Clovis Jose Busatto
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 298016

Ibirama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibirama comunica que nos termos do Artigo 25 caput, inciso III da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, estará contratando show artístico musical com a Banda Infinity, para a apresentação na 6ª Expoagro, neste município de Ibirama, através da Banda Infinity Ltda.-ME - CNPJ 17.213.569/0001-38, no valor total de R\$ 10.000,00. A presente contratação justifica-se nos termos da legislação supracitada. Ibirama, 12 de junho de 2015. **Oswaldo Tadeu Beltrami - Prefeito Municipal de Ibirama.**

Cod. Mat.: 298086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibirama comunica que nos termos do Artigo 25 caput, inciso III da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, estará contratando show artístico musical com a Banda Corpo e Alma, para a apresentação na 6ª Expoagro, neste município de Ibirama, através do Musica Corpo e Alma Ltda.-ME - CNPJ 03.355.893/0001-86, no valor total de R\$ 18.000,00. A presente contratação justifica-se nos termos da legislação supracitada. Ibirama, 12 de junho de 2015. **Oswaldo Tadeu Beltrami - Prefeito Municipal de Ibirama.**

Cod. Mat.: 298087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2015**

A Prefeitura Municipal de Ibirama comunica que nos termos do Artigo 25 caput, inciso III da Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, estará contratando show artístico musical com a Banda Brilha Som, para a apresentação na 6ª Expoagro, neste município de Ibirama, através do Grupo Musical Brilha Ltda.-ME - CNPJ 08.658.124/0001-70, no valor total de R\$ 21.000,00. A presente contratação justifica-se nos termos da legislação supracitada. Ibirama, 12 de junho de 2015. **Oswaldo Tadeu Beltrami - Prefeito Municipal de Ibirama.**

Cod. Mat.: 298092

Içara

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/PMI/2015
Tipo: MENOR PREÇO

Data e horário da sessão de abertura: 26/06/2015 às 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** para as mulheres participantes dos grupos de inclusão produtivos do Departamento de Fomento a Atividades Inclusivas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do Município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara - SC, 12 de junho de 2015.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

Cod. Mat.: 298218

**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/FMS/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: 26/06/2015 às 14:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços de mão de obra Elétrica, Hidrossanitárias, Civis, corte de grama, poda de árvores e folhagens, bem como roçada, retirada de ervas daninhas e limpeza interna para manutenção das Unidades de Saúde do município de Içara/SC, durante o ano de 2015, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas necessários.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara - SC, 12 de Junho de 2015.

**Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira**

Cod. Mat.: 298219

Irineópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2015
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº 32/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação** para a contratação do Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/263, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 11 de junho de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 297983

Itajaí

**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015**

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA E. B. MANSUETO TRÉS**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 09h00min do dia 03 de julho de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Contratos, Compras e Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de junho de 2015

Douglas Cristiano da Silva

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Cod. Mat.: 298188

Itapiranga

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO
LICITATORIO DO PREGAO PRESENCIAL
Nº 107/2015**

O Município de Itapiranga vem retificar o Edital de Processo Licitação nº 107/2015, que tem como objeto: *Aquisição de veículo novo, 0 km, destinada para Secretaria de Administração, desta municipalidade.* Fica retificado, a redação do item 1.1 e 2.1. A data da sessão pública prevista para o dia 18/06/2015 às 09:00 horas, em razão da alteração ocorrida no edital, os prazos constantes do instrumento convocatório ficam prorrogados, a teor do art. 2º § 4º da Lei 8.666/93, para o dia 26/06/2015 às 09:00 horas. Itapiranga, 12 de junho de 2015.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 298081

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015**

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 110/2015, cujo objeto é a contratação de leiloeiro oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, visando a realização de leilão público de bens patrimoniais inservíveis pertencentes ao Município de Itapiranga/SC. Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2015. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/ Itapiranga - SC, 12 de junho de 2015.

Milton Simon
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 298084

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar no dia 29/06/2015 às 09h 30m, em sua sede administrativa, sita a Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2015 - Processo nº 55/2015 para a Aquisição de equipamentos de informática, para uso das Unidades de Saúde, Vigilância em Saúde e NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.diamunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração e Finanças - Licitações e Contratos das 08h00min às 14h00min. Itapoá, 11 de junho de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 297980

Ituporanga

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA/SC
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 27/2015 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 18/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA
CONTRATADAS: LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP - CNPJ 08.032.052/0001-51 - R\$ 177.840,00 (cento e setenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). SUPER BUS TRANSPORTE E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - CNPJ 14.574.804/0001-10 - R\$ 628.880,00 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais). LUAN RODRIGO PEREIRA & CIA LTDA ME - CNPJ 21.707.456/0001-08 - R\$ 245.050,00 (duzentos e quarenta e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 32/2015
##ATO INEXIGIBILIDADE N.º 03/2015

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei n.º. 8.666/93**, conforme consta do Processo de Licitação n.º. 32/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º. AARC/263, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 11 de junho de 2015.


Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>53</u>
Comissão Permanente de Licitação

212.59

Imprimir Recibo Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

**Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento**



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 54
A
 Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 12/06/2015 10:05:43
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 3535567
Data prevista de publicação: 15/06/2015
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8173026	INEXIGIBILIDADE LEILOEIRO RODOLFO.rtf		e9ae15ca8b845704 8106401ea0fadbf7	7,00	
Total da matéria				7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO				7,00	R\$ 212,59

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1628/2015

Município de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº 55

Compra Direta Nr.: 1274/2015
Data da Compra: 10/6/2015
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 2081)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP 70610-460 Agência:
CNPJ: 04 196 645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2015. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015 - CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR RODOLFO DA ROSA SCHONTAG, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/263. PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS. PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15 DE JUNHO DE 2015.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	212,59
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	212,59

Irineópolis, 10 de Junho de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro - Caracarái/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, tipo melhor preço Global, visando a contratação de Empresa para serviços de Construção de Campo de Futebol Social, com Arquitetura e Iluminação para atender à Associação Nucleo Rural 75 - RR 432, no Município de Caracarái, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações, e alterações dos Envelopes A partir das 08h00min do dia 20/06/2015. Abertura dos Envelopes A partir das 08h00min e hora minutos na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo de 08h00hrs as 12:00 hrs.

Caracarái, 18 de junho de 2018. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada na Edição Nº 98, do D.O.U., de 26 de maio de 2018 e relativo a Tomada de Preço Nº 7/2015, onde se lê preço por lote, leia-se preço Global, permanecendo as demais informações.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUANGUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Triassangaitã, área aproximada de 374,00m2, tudo em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas RECLAMEN-TO DAS PROPOSTAS até as 08h45min do dia 03 de julho de 2015, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Arauangua, sito a Rua De Virgínia de Queiroz, 200, Centro, INCLIO DA S. S. SÃO PÉBREGA, as 08h00 do dia 03 de julho de 2015, no endereço acima citado. EDITAL COMPLETO poderá ser lido e retirado no endereço eletrônico www.arauangua.se.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0929 e através do e-mail licitacao@arauangua.se.gov.br Base Legal: Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Vila São José, área aproximada de 312,41m2, tudo em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas RECLAMEN-TO DAS PROPOSTAS até as 13h45min do dia 03 de julho de 2015, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Arauangua, sito a Rua De Virgínia de Queiroz, 200, Centro, INCLIO DA S. S. SÃO PÉBREGA, as 14h00 do dia 03 de julho de 2015, no endereço acima citado. EDITAL COMPLETO poderá ser lido e retirado no endereço eletrônico www.arauangua.se.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0929 e através do e-mail licitacao@arauangua.se.gov.br Base Legal: Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção do Posto de Saúde Familiar (PSF) Jardim das Árvoreas, área aproximada de 101,25m2, tudo em conformidade com memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas RECLAMEN-TO DAS PROPOSTAS até as 08h45min do dia 06 de julho de 2015, no Serviço de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Arauangua, sito a Rua De Virgínia de Queiroz, 200, Centro, INCLIO DA S. S. SÃO PÉBREGA, as 08h00 do dia 06 de julho de 2015, no endereço acima citado. EDITAL COMPLETO poderá ser lido e retirado no endereço eletrônico www.arauangua.se.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0929 e através do e-mail licitacao@arauangua.se.gov.br Base Legal: Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Arauangua/SC, 12 de junho de 2018. SANDRO ROBERTO MACHIE, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 29 de Junho de 2015 as 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial tendo como objeto a aquisição de material de jogos pedagógicos e brinquedos para as unidades escolares da Rede Municipal Conforme Proposta Padronizada (P) data que esta amparado na lei de licitações encontra-se a disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua expedito José Batista de Almeida nº 323, no horário das 08h30min as 11h00 e das 13h30min as 17h00 horas, diariamente.

Campos Novos, SC, 12 de junho de 2015. NELSON CRUZ, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/SMADLC/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de Engenharia Limpeza e copiar. Dia 26 de junho de 2015, as 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://de.pmf.sc.gov.br. (1) Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/SMADLC/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente. Dia 26 de junho de 2015, as 15:00 (quinze) horas. Endereço eletrônico: http://de.pmf.sc.gov.br. (1) Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/SMADLC/2015

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e material de proteção individual. Dia 29 de junho de 2015, as 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://de.pmf.sc.gov.br. (1) Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/SMADLC/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de cama, mesa e banho, vestuário e utensílios de cozinha. Dia 29 de junho de 2015, as 14:00 (quatro) horas. Endereço eletrônico: http://de.pmf.sc.gov.br. (1) Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/SMADLC/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Dia 01 de junho de 2015, as 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: http://de.pmf.sc.gov.br. (1) Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/SMADLC/2015 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios. Dia 30 de junho de 2015, as 11:00 (onze) horas. Endereço eletrônico: http://de.pmf.sc.gov.br. (1) Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/SMADLC/2015

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário. Dia 30 de junho de 2015, as 14:00 (quatro) horas. Endereço eletrônico: http://de.pmf.sc.gov.br.

Flm, 12 de Junho de 2015. SINDI SILVA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/FMS/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário do sessão de abertura: 26/06/2015 as 14:00 horas local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para prestação de serviços de mão-de-obra elétrica. Hidrossanitaria (tubo, corte de grama, psd de arvores e folhagens, bem como roçada, retirada de ervas daninhas e limpeza interna para manutenção das 1 unidades de Saúde do município de Içara/SC, durante o ano de 2015, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas necessários. Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Telefones: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara-sc.gov.br

Içara - SC, 12 de junho de 2015. ANNA PAULA MEDEIROS HALDESSAR, Pregadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

Objeto: Constitui como objeto a aquisição de draga de sucção mangotes e diesel comum para uso do Município de Imarut. Tipo: Pregão Presencial, menor preço global por lote, registro de preços. Entrega e Abertura da Proposta e Documentação: 30 de junho de 2015, as 14h00min, local: Rua José Inácio da Rocha nº 109, Centro, Imarut - SC. O edital completo está a disposição dos interessados de 2 a 6, terça das 13h00min as 17h00min, no setor de licitação e também pelo e-mail licitacao@imarut.sc.gov.br

Imarut, SC, 11 de junho de 2015. MANOEL VIANA DE SOUSA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015

PRELIMINAR LICITAÇÃO Nº 32/2015. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº 32/2015, declarou a inexigibilidade de licitação para o contratação do Sr. Rodolfo da Rosa Schwing, Técnico Oficial matriculado sob nº AACR/263, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada conforme se detém da instrução elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis, 11 de junho de 2015. JULIANO INAZZI PEREIRA, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

PRELIMINAR LICITAÇÃO Nº 35/2015. O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar no dia 29/06/2015 as 09h30m, em sua sede administrativa, sito a Rua Mariana Michels Borges 960, nº 201, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2015 - Processo nº 58/2015 para a Aquisição de equipamentos de informática para uso das Unidades de Saúde, Vigilância em Saúde e NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou através no site www.datamunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração e Licitações e Contratos das 08h00min às 14h00min.

Itapoá, 18 de junho de 2015. SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato 107/2015 - Prefeitura Partes: Município de Porto União e Carbon Distribuidora de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de um caminhão Iveco Isocar Attack 170t22, com tanque plástico tipo paleteiro marca Facelma, com equipamento de refrigeração acoplado e elétrico. Valor Total: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2015 - Prefeitura; Lei 8.666/93 - Carbon Distribuidora de Veículos Ltda. Contratada

Extrato de Contrato 102/2015 - Prefeitura Partes: Município de Porto União e Comercial Palmintas Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de 1.000 mil (mil) peças e carnos plásticas para transporte de psocoles de gele da marca Mercoplasa. Valor Total: R\$ 25.407,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 003/2015 - Prefeitura; Lei 8.666/93 - Comercial Palmintas Ltda - EPP. Contratada

DESPACHO DO PREFEITO

Em 3 de junho de 2015.

Pregão Eletrônico nº 3/2015. Processo licitatório 057/2015 - Prefeitura. Homologação do aludido processo licitatório e adjução as empresas: Comercial Palmintas Ltda - EPP e Carbon Distribuidora de Veículos Ltda.

MANOEL DE SOUSA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO 32/2015
INEXIGIBILIDADE 03/2015



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 33/2015

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;
2. Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados;
3. O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado;
4. Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão.
5. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda.
6. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, *caput*, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, *caput*, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público.

A contratação do Sr. Rodolfo Rosa Schöntag, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 11 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº. 32/2015
Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2015
Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93**, conforme consta do Processo de Licitação nº. 32/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/263, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 11 de junho de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>59</u>
Comissão Permanente de Licitação

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2015

Objeto: contratação de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estado de santa catarina para realização de alienação em leilão publico de bens inservíveis, pertencentes a prefeitura municipal de irineópolis.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epigrafe, para nos termos do artigo 25, *caput* da Lei n.º. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Leiloeiro Oficial, conforme matricula n.º. AARC/263, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epigrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, o primeiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório 31/2015 – Credenciamento 03/2015.

Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Publico, na Secretaria da Fazenda.

Cumpra-se.

Irineópolis, 11 de junho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2015

Processo Licitatório nº. 32/2015

Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2015

Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação nº. 32/2015, declarou a inexigibilidade de licitação, para a contratação do Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº. AARC/263, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.

Irineópolis (SC), 11 de junho de 2015

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL Nº 32/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2015

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2015

Objeto: contratação de leiloeiro oficial, matriculado na junta comercial do estado de santa catarina para realização de alienação em leilão publico de bens inservíveis, pertencentes a prefeitura municipal de irineópolis.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do processo administrativo em epigrafe, para nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para contratação do Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Leiloeiro Oficial, conforme matrícula nº. AARC/263, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços nas alienações que se fizerem necessárias, em leilões públicos dos bens inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal. O processo em epigrafe encontra respaldo legal no artigo supra citado, sendo o Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, o primeiro a encaminhar os documentos necessários, de acordo com os solicitados no Processo Licitatório 31/2015 – Credenciamento 03/2015.

Conforme consta dos autos, os valores a serem recebidos pelo leiloeiro serão pagos pelo arrematante, e o leiloeiro contratado fará a prestação de contas dos bens arrematados, ao encerramento do Leilão Público, na Secretaria da Fazenda.

Cumpra-se.

Irineópolis, 11 de junho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 27/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 27/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Fenix Informatica e Telefonica Ltda e SMI Tecnologia e Serviços Ltda.

Irineópolis, 08 de maio de 2015.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

PROCESSO LICITATORIO 32/2015

INEXIGIBILIDADE 03/2015

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 33/2015

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: O Município de Irineópolis necessita contratar leiloeiro(a)s, matriculados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para prestar serviços como leiloeiros, dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Irineópolis, conforme as ações descritas abaixo, sendo obrigações dos Credenciados:

1. Disponibilizar pessoal técnico especializado, para realização do objeto;
2. Auxiliar na avaliação dos bens a serem leiloados;
3. O edital para abertura do Processo de Leilão será de responsabilidade do leiloeiro contratado;
4. Receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretaria Municipal da Fazenda, após o ato do leilão.
5. Receber do arrematante, o valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor da venda.
6. Caso houver inadimplência pelo arrematante, os valores serão de responsabilidade do contratado.

RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput, artigo 34, Parágrafo 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um numero limitado delas(es), mas todas(os) as(os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado no artigo 25, caput, artigo 34, §§ 1º e 2º, artigo 35 e artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar todos os profissionais e pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. A contratação do Sr. Rodolfo Rosa Schöntag, dar-se-á pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 11 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Verka que anime Deus ilumine bençãos, é o que a equipe do Diário

OPERATIVA DE CANOINHAS

88 - NIRE 37

EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO

Trabalho Médico de que lhe confere o Artigo 43, todos os Cooperados da Assembleia Geral Extraordinária em Canoinhas, sito à Rua Getúlio Vargas, 30, às 17:30 horas do dia 15 de junho de 2015, com a presença de todos os associados em condições de convocação, com no mínimo 2/3 de seus sócios, ou ainda, às 19:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 de seus sócios presentes, a ser realizada da seguinte forma:

DIA

de 19:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 de seus sócios presentes, a ser realizada da seguinte forma:

de 19:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 de seus sócios presentes, a ser realizada da seguinte forma:

de 19:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 de seus sócios presentes, a ser realizada da seguinte forma:

de 19:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 de seus sócios presentes, a ser realizada da seguinte forma:

de 19:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 de seus sócios presentes, a ser realizada da seguinte forma:

de 19:30 horas, com a presença de no mínimo 2/3 de seus sócios presentes, a ser realizada da seguinte forma:

já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto. A presente publicação se deve ao fato de a pessoa indicada para aceitar, ou pagar ser desconhecida, sua localidade incerta, ignorada ou inacessível, ou for residente ou domiciliada fora da Circunscrição Geográfica da Serventia ou, ainda, porque ninguém se dispôs a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante, em conformidade com o art. 875, inciso III do CNCGJ.

Protocolo: 96177 Devedor: ALEX ANDREIKI DA COSTA CPF: 081.450.669-05. Endereço: RUA ALVINO VOIGT n° 620, 89460-000, Canoinhas. Credor: CREDIFORT FOMENTO MERCANTIL LTDA CNPJ: 09.446.125/0001-14. Número do Título: 353/01 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação. Apresentante: Banco Bradesco S/A Data Vencimento: 30/05/2015 Valor: 1.500,00. Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 8,76, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 1.597,61. "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 96190 Devedor: AROLDI ALVES CPF: 638.620.939-72. Endereço: JOAO PACHECO MIRANDA LIMA n° S/N, NADA CONSTA, 89490-000, TRÊS BARRAS. Credor: PAPE MECANICA E AUTO PECAS LTDA - MECNPJ: 06.210.233/0001-03. Número do Título: 96963/03 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação. Apresentante: BANCO DO BRASIL SA. Data Vencimento: 20/05/2015 Valor: 262,50. Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 29,20, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 380,55. "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 96138 Devedor: CARDOSO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME CNPJ: 17.051.846/0001-53. Endereço: RUA JOAO CARVALHO n° 234, 89490-000, Três Barras. Credor: MULTI RECEBIVEIS II FUNDO DE INVESTIMENT. Número do Título: 1421E44 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação. Apresentante: Banco Bradesco S/A Data Vencimento: 19/05/2015 Valor: 712,00. Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 29,20, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 830,05. "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Protocolo: 96175 Devedor: FABIELE LOURENCO DE ANDRADE CPF: 097.968.479-06. Endereço: ALTOS DOS PINHEIROS, 89460-000, Canoinhas. Credor: UNICRED LITORAL E NORTE CATARINENSE. Número do Título: 0000007108 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação. Apresentante: Banco Bradesco S/A Data Vencimento: 20/05/2015 Valor: 100,00. Selo de fiscalização Pago R\$ 1,55, Microfilmagem, digitalização e gravação eletrônica de títulos: R\$ 2,60, Liquidação após a intimação: R\$ 13,75, Diligência: R\$ 42,20, Condução: R\$ 120,61, Edital: R\$ 28,75, Total: R\$ 309,46. "Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento."

Canoinhas, 15 de junho de 2015.

Kátia Muehlbauer Ostrovski, Oficial Interina

Estado de Santa Catarina, por meio do Conselho deliberativo CONVOCA por este edital seus associados patrimoniais para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que fará realizar-se em sua sede a rua Major Vieira, n°345 centro, no dia 22 de junho de 2015, às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 de seus sócios, em dia com suas obrigações estatutárias e em segunda convocação, às 19:30 horas, com qualquer número de sócios presentes, conforme preceitua os Estatutos Sociais vigentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Apreciação e aprovação de contas 2013/2014.
- Discussão para homologação de Alteração Estatutária.
- Assuntos gerais de interesse do clube.

Canoinhas, 13 de junho de 2015



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNREBOMPM DE CANOINHAS

PROCESSO N.º FUNR. 03/2015
PREGÃO N.º FUNR. 03/2015 (ELETRÔNICO)

O FUNREBOMPM de Canoinhas-SC, CNPJ 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 30/06/2015, às 10h00min, licitação para AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV NOVO, 0 KM, FLEX, COM POTENCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 150 CV, TRACÇÃO 4X2, DESTINADO AO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 30/06/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito/ Presidente do Fundo



Prefeitura do Município de Irineópolis

Processo Licitatório nº. 32/2015
Inexigibilidade de Licitação nº.
03/2015

Comissão Permanente de Licitações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo de Licitação n.º 32/2015, declarou a **inexigibilidade de licitação**, para a contratação do Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Leiloeiro Oficial, matriculado sob n.º. AACR/263, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme documentação constante dos autos, com o objetivo de prestar serviços de Alienação de bens inservíveis, em Leilão Público, pertencentes a Prefeitura Municipal. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica

SEGUROS



Trabalhamos em parceria com as melhores seguradoras

NEODOROVITZ

Presidente da Cooperativa de Canoinhas
Ricardo Alexandre

1) Avaliar cobrança de diferença pelo Hospital Santa Cruz e deliberar
2) Deliberar sobre o tratamento destas diferenças contratuais, de acordo com o número de Cooperados "quorum" de instalação, e nesta data

ORDEM DO DIA
O Presidente da Cooperativa de Canoinhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Extraordinária para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unimed Canoinhas nº 1.345, centro, Canoinhas - SC, às 18:30 horas, em segunda convocação, em metade e mais um dos Cooperados em terceira e última convocação, com 10 (dez) Cooperados, onde será discutido o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Linhas Cabeceras
Com preços IMPERDÍVEIS

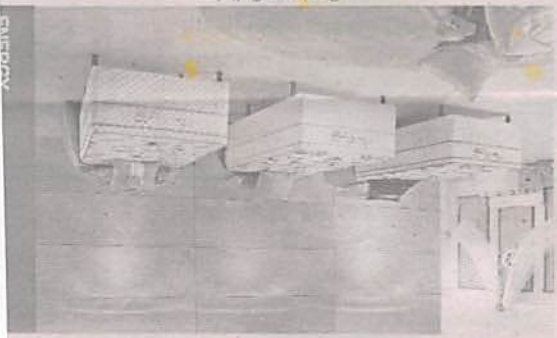


Tecido em Poliéster - Molas Verticais
Total R\$ 890,00

Por 10x de R\$ 89,00

De: R\$ 1.115,90

0,88 x 1,88
Conjumo Solteiro

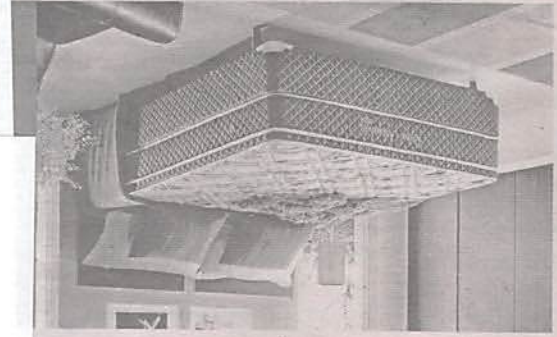


Tecido em Malha - Molas LFK - 150Kg cada lado

Total R\$ 990,00
Por 10x de R\$ 99,00

De: R\$ 1.297,00

1,38
1,58



Espuma Fresh - 100% Individualidade - Molas Ensaca

Total R\$ 4.390,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 61

Publicação Legal

Canoinhas (SC), sábado a segunda-feira,
13 a 15 de junho de 2015

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Kátia Muehlbauer Ostrowski, Oficial Interina
Rua Getúlio Vargas nº 527, sala,
Telefone: (47)3622-4057
Horário de Funcionamento: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Saibam todos que virem o presente EDITAL que, por falta de pagamento, foi apresentado nessa serventia e protocolado o(s) título(s) abaixo relacionados(s), ficando o devedor intimado a partir da publicação deste edital a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde

CANOINHAS TÊNIS CLUBE.
CNPJ: 79.376.711/0001 - 15

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O CANOINHAS TÊNIS CLUBE, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina por solicitação do



Município de Irineópolis

Resposta para:
Chuva pela Manhã
Max: 15°C
Min: 8°C

Temperatura:
Predomínio de Sol
Max: 14°C
Min: 3°C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

Licitações

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Inexigibilidade N.º 32/2015

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

23
09
2015

Objeto: *Contratação de Leiloeiro, Sr. Rodolfo de Rosa Schontag, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AACJ/263, para realização de alienação em leilão público de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Irineópolis.*

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

Sector responsável: **LICITAÇÕES**

Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

RUA PARANA, 200 - CENTRO

IRINEÓPOLIS - SC

CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- 15/06/2015 - PROCESSO LICITATORIO Nº 32-2015 - LEILÃOIRO - RODOLFO [0 LME]

Histórico de Atualizações

- 15/06/2015 - situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200 - Centro
Cidade de Irineópolis - SC
CEP: 89440-000
Fone: (47) 3625-1111
Fax: (47) 3625-1100

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido pelo Consórcio de Municípios de Santa Catarina de
Municípios: 444-000 - Ituporanga - Roraima - Santa Catarina de
Informações Municipais - Consórcio de Municípios de Santa Catarina

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.212.10510.0-7
Razão Social: RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
Endereço: AV OTHON GAMA DECA 900 CJ 905 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061007184853515329

Informação obtida em 25/06/2015, às 10:24:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2015
- b) Licitação Nr.: 3/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 23/06/2015
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/263, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

RODOLFO DA ROSA SCHONTAG (10257)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO	UN	1,00	0,0000	1,00	1,00
Total do Fornecedor:					1,00
Total Geral:					1,00

Irineópolis, 23 de Junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2015
- b) Licitação Nr.: 3/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 23/06/2015
- e) Data da Adjudicação: 23/06/2015 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO, SR. RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº AARC/263, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO DE BENS PERTINENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)
Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

RODOLFO DA ROSA SCHONTAG (10257)

1 SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO	UN	1	-	1,00	1,00
Total do Fornecedor:					1,00
Total Geral:					1,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Irineópolis, 23 de Junho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda

Item	Unidade	Descrição	Quant	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
009	Ampola	Água destilada 5 ml	1.000	Isofarma	0,168	168,00
049	Comprimido	Clarithromicina 500 mg	20.000	Pharlab	0,76	15.200,00
053	Comprimido	Cloridrato de amiodarona 200 mg	15.000	Geolab	0,255	3.825,00
060	Tubo	Cloridrato de lidocaina gel 2% 30 gr	200	Pharlab	1,407	281,40
080	Frasco	Dexametasona elixir 0,1 mg 100 ml	5.000	Sobral	1,11	5.550,00
113	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg	150.000	Teuto	0,0795	11.925,00
117	Comprimido	Ivermectina 6 mg	1.000	Vitapan	0,2678	267,80
129	Comprimido	Maleato de dexclorfeniramina 2 mg	10.000	Geolab	0,0576	576,00
139	Comprimido	Nimesulida 100 mg	60.000	Vitapan	0,0396	2.376,00
140	Frasco	Nimesulida solução 50 mg 15ml	3.000	Vitapan	0,704	2.112,00
161	Comprimido	Prednisona 5 mg	20.000	Vitapan	0,05	1.000,00
167	Frasco	Soro fisiológico 100 ml	5.000	Halex Istar	1,7664	8.832,00
168	Frasco/Bolsa	Soro fisiológico 250 ml	1.000	Halex Istar	2,001	2.001,00
170	Frasco/Bolsa	Soro glicosofisiológico 500 ml	500	Fresenius	2,64	1.320,00
171	Frasco/Bolsa	Soro glicosado 250 ml	500	Halex Istar	2,139	1.069,50
183	Frasco	Valproato de sódio solução oral 50 mg 100 ml	2.000	Teuto	1,98	3.960,00
184	Comprimido	Varfarina sódica 5 mg	5.000	Teuto	0,088	440,00
TOTAL R\$		60.903,70				



Irineópolis, 29 de junho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 07/2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 07/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saude Ltda EPP; Fenix Informática e Telefonia Ltda ME; M.HM. do Couto – Comercial – ME; Luis Kaminski ME; Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda EPP; VW Comércio Atacadista Ltda ME.

Irineópolis, 22 de junho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 32/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 32/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação do proponente: Rodolfo da Rosa Schontag.

Irineópolis, 23 de junho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 33/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 33/2015
INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2015

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: MJ Cubas Transportes e Serviços Ltda ME.

Irineópolis, 25 de junho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 16/2015

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saude Ltda EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, INDICAÇÃO DE OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23840001, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 10.301.2015.8581 (ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SANTA CATARINA) GND 4, E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº 06089.125000/1140-01.
Vigência: 22.06.2015 a 21.06.2016
Valor total de R\$ 11.194,00 (onze mil cento e noventa e quatro reais).

Base Legal – Processo Licitatório nº 07/2015 – Pregão Presencial nº. 04/2015
Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 17/2015

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.

Contratada: Fenix Informática e Telefonia Ltda ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE SANITÁRIA CENTRAL, POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE RIO BRANCO E ESF DA LOCALIDADE DE SÃO

de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Aristeu Tibes da Rocha, sob CPF nº 893.936.949-15 e RG nº 2.312.961 SESP/SC, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 34/2014, modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços n.º 03/2014, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, consolidada e Clausula Décima do Contrato nº. 83/2014, e deferido em 05 de junho de 2015, pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 05/08/2015.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 08 de junho de 2015.

Município de Irineópolis	Rocha Empreendimentos Ltda
Juliano Pozzi Pereira	Aristeu Tibes da Rocha
Contratante	Contratado

Testemunhas:

Nome: Gilsen Merschner Neppel	Nome: Tatiana Andrea Rucinski
CPF: 302.634.259-91	CPF: 004.036.709-69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 59/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado: Rodolfo da Rosa Schontag.

Objeto: Realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Vigência: 23/06/2015 a 22/06/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 32/2015 – Inexigibilidade nº. 03/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 61/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratado: MJ Cubas Transportes e Serviços Ltda ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO HORA/MÁQUINA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DENTRE OS QUAIS O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO DECRETO Nº 2.762, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Vigência: 25/06/2015 a 24/06/2016.

Base Legal – Processo Licitatório nº 33/2015 – Inexigibilidade nº. 04/2015

Lei 10.520/02 e 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2015

CONTRATO Nº 62/2015

4º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços no Transporte Escolar nº 001/2013, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Michael Kobilanski Neves ME – Costa Sul Transporte Coletivo.

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, a seguir denominada Contratante, e a empresa Michael Kobilanski Neves ME – Costa Sul Transporte Coletivo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Joaquim Linhares de Lacerda nº 1748, bairro Alto da Cruz, cidade de Lapa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.049.948/0001-80, neste ato representada pelo senhor Michael Kobilanski Neves, portador do CPF nº 044.378.739-55 e RG nº 8.105.489-4 SSPPR, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº. 73/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 41/2012, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os valores definidos na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2013 - Processo de Licitação n.º 73/2012, Pregão Presencial n.º 41/2012, Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo – Contrato nº 01/2015, conforme faculta a alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, consolidada, e de acordo com Pareceres Contábil e Jurídico, passam a ser a partir da data da assinatura deste, o valor por km rodado de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).

Parágrafo Primeiro – O Transporte de Alunos do Ensino Fundamental, perfaz 1.417,14 km diários, sendo já percorridos 104.868,36 km, restando a serem percorridos 178.559,64km, sendo o valor reajustado de R\$ 113.371,20 (cento e treze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos): (283.428 km x R\$ 4,00 – valor anterior = 1.133.712,00 e 283.428 km x R\$ 4,40 – valor atual = R\$ 1.247.083,20 = valor reajustado de R\$ 113.371,20).

Assim sendo, o valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 113.371,20 (cento e treze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento. E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 25 de junho de 2015.

Juliano Pozzi Pereira	Michael Kobilanski Neves ME – Costa
Município de Irineópolis	Sul Transporte Coletivo
Prefeito Municipal	Michael Kobilanski Neves
Contratante	Contratada

Testemunhas:

Nome: Sezinanda Aparecida dos Santos	Nome: Gilsen Merschner Neppel
CPF: 045.567.259-84	CPF: 582.112.689-49



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 68
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO Nº 59/2015

PROCESSO Nº 32/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Prefeitura Municipal de Irineópolis, com sede à Rua Paraná, 200, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.102.558/00001-05, neste ato representada pelo pelo Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a rua Caetano Valões nº 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o nº 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade nº 827.405-SC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. Rodolfo da Rosa Schontag, Matrícula nº AARC/263, residente a rua Othon Gama D'Eça, nº 900, Conjunto 905, Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 907.645.950-91, RG nº 2051311427 SSP/PC RS, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A), têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na alienação de bens inservíveis, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº. 31/2015, modalidade Credenciamento nº 03/2015, e pelo Processo Licitatório 32/2015, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando leilões dos bens inservíveis, e auxiliando na avaliação demais procedimentos que envolvam os bens a serem leiloados conforme requerido por esta Prefeitura.

Parágrafo Primeiro: O objeto deste contrato será a realização de Leilões Públicos dos bens inservíveis, de propriedade da Municipalidade.

Parágrafo Segundo: ao contratado, após a realização da avaliação dos bens, serão entregues cópias:

- Decreto que nomeou a Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis;
- Ata da Comissão Especial, relativa a avaliação de bens moveis inservíveis do Município;
- Lei Municipal
- Decreto declarando inservíveis os bens móveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(A) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas consequências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela prestação dos serviços, o Leiloeiro(a) Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>69</u>
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO deverá receber os valores dos bens arrematados, e prestar contas destes valores recebidos, com a Sra. Bernadete Schuster Longo – Secretária Municipal da Fazenda, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do encerramento do leilão.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive participando, como ouvinte, no Ato do Leilão.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou parafiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 04/2013, devendo apresentar ao CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, as atualizações

CLÁUSULA SÉTIMA: A inobservância, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) “multa dia” de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor dos arrematados, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

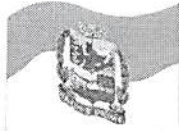
CLÁUSULA OITAVA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 70
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

Irineópolis (SC), 23 de junho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
JULIANO POZZI PEREIRA
Contratante

RODOLFO DA ROSA SCHONTAG
LEILOEIRO OFICIAL AARC/263
Contratado

Testemunhas

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30

Nome: Patrícia Fabiane Fronczak
CPF: 037.425.669-11

RODOLFO SCHÖNTAG
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC/263
Fe Pública Lei Federal 21.981/32